



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4319 - Quarta-feira, 8 de agosto de 2012  
Divulgação: Quarta-feira, 8 de agosto de 2012    Publicação: Quinta-feira, 9 de agosto de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.331, DE 3 DE AGOSTO DE 2012, que "Altera o inc. I do art. 15 e inclui inc. VII no art. 17 e al. i no inc. I do caput do art. 18, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, dispondo sobre autorizações para o comércio ambulante de doces caseiros."**

LEI Nº 11.331, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596\\_ce\\_45338\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596_ce_45338_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.902, DE 7 DE AGOSTO DE 2012, que "Estabelece o horário de funcionamento das atividades de bar, restaurante, café e lancheria no Bairro Cidade Baixa."**

DECRETO Nº 17.902, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596\\_ce\\_45295\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596_ce_45295_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/12, de 6 de agosto de 2012, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega de documentos referentes ao recadastramento de servidores em 2012.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/12.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596\\_ce\\_45344\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596_ce_45344_1.pdf)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/12, de 6 de agosto de 2012, que dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores membros da Comissão Especial de Licitação para obras e serviços para a Copa do Mundo FIFA 2014.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/12.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596\\_ce\\_45350\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/596_ce_45350_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, SAMARINA ISABEL SILVA STEDILE, 1084909/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1533, de 06/08/2012 (processo 001.032059.12.4).

**EXONERA**, a contar de 21/06/2012, ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA, 484547/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1610, de 06/08/2012 (processo 001.029652.12.0).

**EXONERA**, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade de Controle de Veículos Locados (13603016), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1538, de 07/08/2012 (processo 001.032398.12.3).

**EXONERA**, JOAO FRANCISCO FERNANDES DE QUADROS, 1101889/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (29002001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1600, de 07/08/2012 (processo 001.022295.12.7).

**MODIFICA**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 454, homologado em 31/03/2009, o ato 1511, de 16/07/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, acrescentando lotação, processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012, e não como constou, através do Ato de 1627 de 25/07/2012 (processo 001.017905.12.5).

NOME	MATRÍCULA
DIANE CRISTINA FIAMINGHI – 13º lugar	973145

GABRIELA SANZI BASILIO – 14º lugar	
LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA – 15º lugar	329992
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO – 16º lugar	

**MODIFICA**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, o ato 1416, de 13/07/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, acrescentando a lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato de 1661 de 30/07/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA
NADIA CALIXTO RODRIGUES	
CAROLINE MAIER PREDEBON	1129740
MARA LUISA RANGEL	870149
MARISELDA TECCHIO	1129783
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851
MICHELE LUCHTENBERG	1130234
BIANCA LEDUR MONTEIRO	1131001
VIVIAN DE AGUIAR ARDENGHI	1130900
KALINE DA SILVA LUIZ	1060759.3
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339
CRISTIANE RZEZNIK	1131087
PATRICIA NOLASCO DA SILVA	1130161
ANA LUCIA KONZEN	1130226
STEFANIA RUAS PACHECO	856980
CLARISSA KOREN CHIAPPINI	485230.4
MAGALI BENTO	1130242
VANESSA DOS PASSOS MARTINY	1130250
ANELISE BORGES DEPTULA	1131125
CRISTINA RODRIGUES CORREA	1131222
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	1131290
REJANE DALLAROSA PIRES	1129775
LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA	938236.2
PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO	1130200
FERNANDA SALAZAR MEIRA	1130218
RENATA MULLER GUARANI	1130749
FERNANDA NIEMEYER	462035.3
CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES	573969.2
VIVIAN CAUDURO	813579.2
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	924833.2
CARLA PATRICIA DUARTE DA ROSA	521027.2
LISIANE ROCHA DA SILVA	368845.3
PAULO ONEZIMO ROSA DOS SANTOS	1130994
FERNANDA TABBAL DA MOTTA	150591.3
MARCIA REGINA FINGER BECK	1131052
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	1131117
JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184
RAFAELLA PORTO HANCIAU	1131486
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	963279.2
CATIA REGINA STEIN	1131540
JOSE ANTONIO SERRA	
SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	1131575
MARCIA MULLER	1131583
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	1131613
CARLA FABIANE MARQUES	1132210
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO	1132130
HELOISA HELENA DE LEMOS	543023.2
SUCEL DOS SANTOS FRANCA	938364.3

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, Assistente Administrativo – 696º lugar, AA.1.04.06.A, o ato 1365, de 26/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal de Transporte, processo 001.015992.12.8, autorizado em 29/06/2012, e não como constou, através do Ato 1662 de 30/07/2012 (processos 001.015992.12.8 e 001.014697.10.6).

**NOMEIA**, LINEY PEDRO SIMÃO, 1132733/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1599, de 06/08/2012 (processo 001.029968.12.7).

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO – AGRÔNOMO, ES.1.15.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 434, homologado em 20/05/2008, JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE, 1º afro-brasileiro, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1736 de 02/08/2012 (processo 001.013039.12.1, autorizado em 08/05/2012).

**NOMEIA** no cargo de Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1752 de 06/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
ALVARO ANDRE RODRIGUES – 4º lugar	1126318	Quarta-feira, 08/08/2012, às 9hs
GERSON SANTA CATHARINA – 10º lugar	383330	Quarta-feira, 08/08/2012, às 9hs45min
JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ – 11º lugar	805388	Quarta-feira, 08/08/2012, às 10hs30 min

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, RAFAEL ANTONIO WIDHOLZER REY, 30º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1673 de 31/07/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

**NOMEIA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562683/03, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde 18800005, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/01, por motivo de Licença Premio, no período de 03/07/2012 a 01/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1565, de 07/08/2012 (processo 001.013648.12.8).

**NOMEIA**, ALINE LONGONI DOS SANTOS, 1009362/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria de Coordenação Política (23004005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 06/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1579, de 07/08/2012 (processo 001.033031.12.6).

**NOMEIA**, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1539, de 07/08/2012 (processo 001.032398.12.3).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a RICARDO MARTINEZ FORTES, 945137/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c'

da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 252, de 3 de agosto de 2012 (processo 001.032062.12.5).

**CONCEDE** a CARLOTA RAMMÉ DA LUZ, 1076990/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 253, de 3 de agosto de 2012 (processo 001.031388.12.4).

**CONCEDE** a LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 254, de 3 de agosto de 2012 (processo 001.031389.12.0).

**CONCEDE** a TATIANE CECCHINI, 1126156/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 255, de 3 de agosto de 2012 (processo 001.031390.12.9).

**CONCEDE** a TÂNIA LÚCIA SILVA DE ASSIS, 897465/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 256, de 3 de agosto de 2012 (processo 001.032063.12.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 75, de 30/07/2012 (Processo 007.001679.12.0)

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALEXANDRE RICARDO ANDRE LANIUS	39º Lugar
RENAN AMARAL PIRES	40º Lugar
CINTIA RAMOS LARRATEA	41º Lugar
ADIENE SILVEIRA SOARES	42º Lugar
IGOR CHARAO	43º Lugar
FERNANDA CARRION MACEDO	44º Lugar
FILIPE MENNO HEINLE	45º Lugar
PAMELA SPESSATO DE CASTRO	46º Lugar
IVANA POPERECZNY MARTINS	47º Lugar
MARCOS FRANCISCO CESARE RODRIGUES	48º Lugar
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	49º Lugar

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, MARIA DA GLORIA DE PAULA, 7º Lugar, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 03/08/2012 (Processo 007.003364.12.7).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 10/03/2005, HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15/12/1998, CIC 07732481020, PASEP 10220098619, através do Ato 977 de 08/09/2005 (processo 001.012033.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

## Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 59 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Celina Antunes de Sena	584.3	Miguel Ervite Alegria Filho	238.6	05/06/2012
Cristina Gregorio Maciel	708.8	Nilton Crescencio Maciel	5004.7	05/06/2012
Gercy Rodrigues da Silva	1371.4	Manoel Euclides Neto	6870.0	07/06/2012
Hilda Marques dos Santos	1503.2	Adao Pereira dos Santos	3630.1	10/06/2012
Irene Azevedo da Silva	1641.0	Joao Gomes da Silva	4723.3	02/06/2012
Laureci Figueiredo Ribeiro	5312.4	Antonio Hilario Ribeiro	5246.4	02/06/2012
Maria de Lourdes de Araujo Sucupira	2523.9	Philadelpho de Alencar Sucupira	1109.8	27/05/2012
Therezinha Maria Cambraia	3832.3	Joaquim de Jesus Cambraia	2433.1	24/05/2012

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 13/03/2012, ALBERTO TORRES NEVES, 63746.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 62377221068, PASEP 12113819998, através do Ato 1260, de 17/07/2012. (processo 009.001420.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/08/2012, MARTA REGINA BIASI FLECK, 26148.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7832/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 18879934015, PASEP 10079928665, através do Ato 1264, de 01/08/2012. (processo 009.001855.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 12/06/2012, NARA FERREIRA DA SILVA, 48640.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 42137853000, PASEP 12368194624, através do Ato 1261, de 20/07/2012. (processo 009.002481.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/08/2012, JOAO SIDILO DE SOUZA, 64740.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9334/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52532321091, PASEP 12286761185, através do Ato 1263, de 02/08/2012. (processo 009.002281.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 21/07/2012, PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 24965.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9165/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 19077602020, PASEP 10733303274, através do Ato 1262, de 01/08/2012. (processo 009.002061.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ERCIO RODRIGUES, 67567.5, estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Encarregado, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 73728047015, PASEP 10413664152, através do Ato 1266 de 01/08/2012 (processo 009.001677.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** BERENICE DA SILVA MICHELS, 19759.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 12h58min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33575720010, PASEP 10797932116, através do Ato 1267 de 01/08/2012 (processo 009.001845.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** OTÍLIO MARQUES DE LIMA, 41530.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 40903206072, PASEP 10252283705, através do Ato 1268 de 19/07/2012 (processo 009.001264.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 07357.2, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência

"D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividade, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 28559550097, PASEP 10833345661, através do Ato 1275 de 01/08/2012 (processo 009.000041.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, 18002.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D-10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37126563000, PASEP 12088548701, através do Ato 1274 de 01/08/2012 (processo 009.001653.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/04/2012, EDSON LINHARES QUEIROZ, 65399.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6435,5/12775d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; ratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (18h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 57937354020, PASEP 12321198453, através do Ato 1265, de 01/08/2012. (processo 009.001601.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 221 de 13/02/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 3/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 23873949091, PASEP 10698955428, através do Ato 1192, de 23/07/2012. (processo 001.051591.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 221 de 13/02/2006, modificado pelo ato 1192/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 23873949091, PASEP 10698955428, através do Ato 1193, de 23/07/2012. (processo



001.051591.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, estatutária, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 321 de 29/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/03/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8099/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei nº 9870/05; CPF 55420508087, PASEP 17021281488, através do Ato 1276, de 06/08/2012. (processo 001.013262.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 550 de 15/05/2006, modificado pelo ato 1228/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base na Lei 9870/05 CPF 44236697904, PASEP 17002718809, através do Ato 1229, de 31/07/2012. (processo 001.043278.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor RUDIMAR NEVES GOMES, 50233.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade, Regime Financeiro de Repartição Simples, o ato 550 de 15/05/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03. CPF 44236697904, PASEP 17002718809, através do Ato 1228, de 31/07/2012. (processo 001.043278.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RENATO DIAS PINTO, 64065.0, estatutário, Pintor, OP-3.11.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 749 de 23/06/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; \*Valores com base na Lei 9870/05 CPF 16870735034, PASEP 10244302801, através do Ato 1278, de 31/07/2012. (processo 001.018104.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 16178.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 62 de 16/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; \*Valores com base na Lei 9870/05; CPF 50925288004, PASEP 12102733795, através do Ato 1277, de 26/07/2012. (processo 001.047258.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, falecido(a) em 18/8/2007, Estatutário, Assistente Administrativo , AA.3.04.06.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 401, de 03/05/05, a contar de 07/10/04, modificado pelo ato 1161, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples,

pensão com paridade, com ingresso em 27/4/1977, o Ato 949, de 17/10/07, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de:16,66% a JOÃO ANTONIO DUARTE MÜLLER, 6087.1, data-fim 24/5/2009, CPF 022.595.880.50, filho, 16,66% a ELISANGELA CONCEIÇÃO DUARTE MÜLLER, 6088.9, data-fim 18/10/2007, CPF 022.283.660.13, filha, 16,67% a PATRICIA FREITAS MÜLLER, 6089.7, data-fim 10/5/2012, CPF 025.842.130.44, filha; 16,67% a RODRIGO FREITAS MÜLLER, 6090.5, data-fim 20/5/2013, CPF 025.784.190.35, filho, 16,67% a RAFAEL FREITAS MÜLLER, 6091.3, data-fim 23/9/2014, CPF 025.776.880.75, filho, 16,67% a RITA DE CASSIA FREITAS MÜLLER, 6092.1, data-fim 25/11/2022; CPF 025.842.140.16, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 62, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.233/07; Decreto nº 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.332.160.49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 026 624 17, através do Ato 1254, de 02/08/2012, (processo(s) 001.048029.07.6 e 001.050571.07.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 31268.6, falecido(a) em 03/02/2010, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1587, de 21/12/06, a contar de 11/10/06, modificado pelo 382, de 30/06/08 e 856, de 06/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/08/1982, o Ato 551, de 18/08/10, que modificou o Ato 332, de 18/06/10, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ITANAJARA MARQUES ALVES, 6825.4, CPF 849.514.600-25, filha, 50% a CLÁUDIA MARIA MARQUES ALVES, 6826.2, data-fim 11/07/2016, CPF 032 879 070 26, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 346.367.810.15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 566 242 21, através do Ato 1257, de 25/07/2012, (processo(s) 009.001243.10.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 3924.8, falecido(a) em 01/02/2012, Estatutário, Servente de Laboratório, OP.2.14.03.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento proporcional a 11115,5/12775 dias avos, Ato 110, de 03/02/11, a contar de 07/10/08, modificado pelo Ato 1107, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/07/1981, o Ato 293 de 16/03/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor do benefício que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a OLGA MARTINS RODRIGUES, 7340.3, CPF 665.371.260-53, companheira, 50% a JONATHAN COSTA CONRADO GUIMARÃES, 7346.0, data-fim 23/02/2012, CPF 027.630.820-41, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 414.691.940-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 498 751 08, através do Ato 1252, de 03/08/2012, (processo(s) 009.001083.12.0 e 009.000783.12.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JOÃO ANTÔNIO FLORES MACHADO, 25707.1, falecido(a) em 10/04/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 20, de 06/01/2006, a contar de 09/08/2005, modificado pelo 1038, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 03/06/1970, o Ato 301, de 03/05/2011, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), data de início da aposentadoria, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NILDA ARAÚJO ROSA MACHADO, 7113.4, CPF 489.444.400-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11, Leis 9.870/05 e 10.042/06 e Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.012408.89.1 - readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário; CPF do(a) ex-servidor(a): 111.133.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 393 77, através do Ato 1251, de 02/08/2012, (processo(s) 009.001402.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor MARCELO FERREIRA, 16344.4, falecido(a) em 21/11/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1062, de 29/08/06, a contar de 04/07/06, modificado pelo Ato 1039, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/9/1992, o Ato 325, de 30/03/2012, que modificou o Ato 89, de 17/03/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de:20% a DIANA GABRIELA RIBEIRO FERREIRA, 6755.3, data-fim 6/7/2012, CPF 028.761.890.03, filha, 20% a THAIS RIBEIRO FERREIRA, 6756.1, data-fim 1/10/2013, CPF 028.761.870.60, filha, 20% a MARCIELE RIBEIRO FERREIRA, 6757.9, data-fim 26/3/2015, CPF 032.171.120.32, filha, 20% a GIOVANE RIBEIRO FERREIRA, 6758.7, data-fim 14/12/2017, CPF 032.171.130.04, filho, 20% a MARCELO RIBEIRO FERREIRA, 6759.5, data-fim 28/2/2019, CPF 032.171.140.86, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 735.712.020.15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123.856.547.94, através do Ato 1253, de 02/08/2012, (processo(s) 001.060766.09.3)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, da SMA, matrícula 7212.9, ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, matrícula 7271.3, da SMF, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, matrícula 40220.8, do GPO/GP e LEDA MARIA ZANATTA, matrícula 12145.1, da SMA, para , sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos - GATRAD, tendo em vista a publicação do Decreto n.º 17.713/2012. Portaria nº 269 de 07 de agosto de 2012. Processo nº 001.032728.12.3.

## **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19703006, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 064 de 03/08/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1065165/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 01/12/2011 a 15/12/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 315, de 20/03/2012 (processo 001.004335.12.0).

**CONCEDE**, a MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 317, de 20/03/2012 (processo 001.054639.11.5).

**CONCEDE**, a INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1065165/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 11/09/2011 a 11/11/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 316, de 20/03/2012 (processo 001.054637.11.2).

**CONCEDE**, a INES SPOLADOR DE RODRIGUES, 1065165/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 313, de 20/03/2012 (processo 001.054634.11.3).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apurar os fatos arrolados no processo administrativo nº 001.017395.11.0, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria nº 935 de 07 de agosto de 2012.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LINEY PEDRO SIMÃO, 1132733/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1694, de 20/07/2012 (processo 001.029968.12.7).

**CONVOCA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562683/03, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/07/2012 a 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1680, de 19/07/2012 (processo 001.013648.12.8).

**CONVOCA**, ALINE LONGONI DOS SANTOS, 1009362/2, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1687, de 20/07/2012 (processo 001.033031.12.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ROGERIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, para participar de audiência pública sobre o metrô, no dia 08/08/2012, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 113, de 06 de agosto de 2012.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, para participar da 2ª reunião da Comissão de Lei de Acesso no CFC-Brasília, em Brasília/DF, no dia 09/08/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 118, de 06 de agosto de 2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759/4, professora, para afastar-se do município no período de 24/07/2012 à 28/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Queering Paradigmas 4, realizado no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 686, de 01/08/2012 (processo 001.033371.12.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 02/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 982, de 02/08/2012.

**DESIGNA**, CLÁUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA, 475492/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença prêmio de 20/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 858, de 31/07/2012.

**DESIGNA**, JANICE MARTINS, 324805/1, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de férias de 23/7/2012 a 06/8/2012, através da Portaria 917, de 26/7/2012.

**DESIGNA**, RAQUEL CARBONERO DOS SANTOS, 464706/4, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo JANICE MARTINS, 324805/1, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de substituir outra FG de 23/7/2012 a 05/8/2012, através da Portaria 920, de 26/7/2012.

**DESIGNA**, CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2 02, enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da UBS Farrapos da Gerência Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, 18515005, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0 01, médico especialista, ES-1.24.NS, por motivo de férias, no período de 17/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 906, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, FABIANA ESPÍRITO SANTO, 516901/01, técnico em comunicação social, ES132NS, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004009, substituindo KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de licença prêmio de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 856, de 31/07/2012.

**DESIGNA**, RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300023 substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 964, de 30/07/2012.

**MODIFICA** a Portaria 839 de 11/07/2012, publicada no DOPA 4306, de 20/07/2012, no que se refere ao nome do titular, que passa a ser SANDRO NOVELLI, e não como constou, através da Portaria 988 de 03/08/2012.

**MODIFICA** a Portaria 860 de 16/07/2012, publicada no DOPA 4309, de 25/07/2012, no que se refere ao período informado, que passa a ser de 31/05/2012 a 20/06/2012 e de 23/06/2012 a 29/06/2012, e não como constou, através da Portaria 981 de 02/08/2012.

**MODIFICA** a Portaria 425 de 13/07/2012, publicada no DOPA 4308, de 24/07/2012, no que se refere ao período informado, que passa a ser de 23/02/2012 a 08/03/2012, e não como constou, através da Portaria 962 de 30/07/2012.

**MODIFICA** a Portaria 506, de 10/06/2010, excluindo MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 470925/01, ENFERMEIRA, e incluindo , DIEGO DE LIMA COSTA, 1084283/02, ADIDO, no Grupo de Trabalho para a formação de Força Tarefa de Enfrentamento e Combate à Tuberculose no Município de Porto Alegre, através da Portaria 918 de 24/07/2012.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** de 02/07/2012 a 11/05/2013 a Portaria 205/11, que designou GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para fiscalizar a instalação de 3 postos de vigilância armada, 24 horas, de segunda a domingo, para prestação de serviços em áreas pertinentes ao Departamento Municipal de Habitação, com a Empresa contratada Vigilância Asgarras S/S Ltda., Contrato 08/2011, através da Portaria 230 de 01/08/2012, (processo 004.000346.11.0).

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032745.12.5** – INDEFERE o pedido de auxílio-creche, apresentado por MAURICIO FADANNI, 1105540/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por falta de amparo legal.

**Processo 001.023861.12.6** – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por CELSO MARQUES MARTINS, 82779/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002521.12.1** - Relota o servidor: OSVALDO DA CRUZ, matrícula 712568, Auxiliar de Serviços Gerais, da GATE - Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto para GSC - Gerência de Serviços Compartilhados, a contar de 27/07/2012.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001562.12.6**, RAMÃO DIAS RODRIGUES, 662292, Gari da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 01/08/2012, o pedido de abono de faltas.

**Processo 005.001794.12.4**, CONCEDE em 03/08/2012 a ADÃO MELO DE OLIVEIRA, 641690, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 23/06/2012.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EDITAL 033/2012**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 029/2012 e torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 24 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE AGOSTO DE 2012**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ANDRE BRUM DE SA**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101225.12.1 (001 102544 11 5, 001 106210 10 6)

Recorrente : AMA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

**SÉRGIO LEWIN**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.100975.12.7 (001 103403 11 6, 001 105496 11 1)

Recorrente : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

**RECURSO DE OFÍCIO**

**JERRE MANDIAN ARAÚJO**

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.013363.11.5

Recorrido : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO COOPEEB LTDA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101006.12.8 (001 104167 11 4, 001 105499 11 0)

Recorrente : MARCO A S RODRIGUES E ASSOCIADOS LTDA

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, Coordenador da 1ª Câmara.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Doblewe Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 87347787/0001-40, estabelecido nesta capital, à Rua Vicente da Fontoura número 2352, complemento 702, representado neste ato por seu sócio Luiz Fernando Wolf, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, carteira de identidade número 2004240971 SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 581248700-63, com endereço comercial Rua Vicente da Fontoura número 2352, complemento 702.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 359,96 trezentos e cinquenta e nove vírgula noventa e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 80.926,21 (oitenta mil e novecentos e vinte e seis reais vírgula vinte e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071434.11.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Clovis Pedro Ghilardi, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade número 1027680411 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 464924610-53, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida França, número 688, complemento 12.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 90,82m<sup>2</sup> (noventa vírgula oitenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 63.929,00 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071014.12.8**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.016838.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** MARISA COSTA - ME. - CNPJ 02.536.391/0001-99

**OBJETO:** Conserto de Máquina Leitora e Copiadora de Microfilmes, patrimônio nº 457530.

**VALOR:** R\$ 995,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 3/06

Porto Alegre, 01 de agosto de 2012

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.031227.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** IBDP – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para a ASSEJUR, em nome de ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, para participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, nos dias 15 a 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA.

**VALOR:** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 79/2012 - PROCESSO 001.027239.12.8**, contratação de serviços de empresa especializada em sonorização para atender aos eventos de formação desta Secretaria (SMED), como palestras, seminários, congressos e atividades artísticas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 21 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 91/2012 - PROCESSO 001.027251.12.8**, contratação de serviços de taquigrafia para as plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, permitindo a impressão da memória escrita das reuniões, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 21 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 115/2012 - PROCESSO 001.029918.12.0**, contratação de serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 20 de agosto de 2012.



O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2012**  
**PROCESSO 001.026599.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:5.  
**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:1, 4.  
**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITENS:2, 3.  
**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:6.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM:7.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 01.024940.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** WILSON VERÍSSIMO DA FONSECA JUNIOR.  
**OBJETO:** Pagamento de ministração de Palestra: NOVAS ATITUDES, NOVO SER HUMANO: O DESAFIO DE DESENVOLVER E CULTIVAR MENTES INOVADORAS, no I SEMINÁRIO INTERNO A CGM, no dia 14 de agosto de 2012, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:**R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre obtido através do Pregão Eletrônico de Serviços 40/2011, Processo Administrativo 001.014010.11.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

**NOME:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73  
**ENDEREÇO:** Rua Caldre e Fiação 613– Porto Alegre/RS  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 2,5% (dois e meio por cento)  
**VALIDADE:** 11 de agosto de 2011 até 10 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 130/2011**  
**PROCESSO 001.046918.11.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de passagens aéreas nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para roteiro nacional e internacional no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ: 01.802.239/0001-48

**ENDEREÇO:** Rua General Bento Martins 24 conjunto 1102 Centro, Porto Alegre/ RS  
**PERCENTUAL DE DESCONTO ROTEIROS NACIONAIS:** 10%  
**PERCENTUAL DE DESCONTO ROTEIROS INTERNACIONAIS:** 10%  
**VIGÊNCIA:** 30 de janeiro de 2012 até 29 de janeiro de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/2012**  
**PROCESSO 001.018310.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** SAÚDE ECOSUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

**1408 REMOÇÕES SIMPLES:** R\$ 75,92 (valor unitário)

**42 REMOÇÕES PARA HMIPV:** R\$ 107,28 (valor unitário)

Porto Alegre, 8 de agosto de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081010.12.5**  
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das Avs. Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao exame da documentação das licitantes conforme item 8 do Edital, decidindo pela habilitação do licitante Consórcio CBG-CPL-TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda. e Toniolo, Busnello S.A.) e pela inabilitação do licitante Consórcio NOVA TRONCO (SulTEPA Construções e Comércio Ltda. e Conpasul Construções e Serviços Ltda.), por não atender ao subitem 8.1, letra "k", fornecimento e assentamento de tubos PEAD maior ou igual a 110mm, com o mínimo de 5.000m. Consultados, os licitantes não declinam do prazo recursal. Fica aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação do DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos representantes credenciados dos licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.12.0**  
**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO**

**Objeto:** execução de pavimentação do BRT Avenida João Pessoa – entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação. A Comissão analisou os recursos e contrarrazões tempestivamente apresentados em face da decisão datada de dez de julho de dois mil e doze. A licitante CONPASUL Construção e Serviços Ltda. interpôs recurso requerendo sua habilitação pela soma dos itens 1.11, 2.4 e 4.4. Não procede o argumento, porque o caderno de encargos da SMOV aponta 37Mpa e 4,5Mpa na flexão, sendo isso contemplado apenas no item 4.4, com 40Mpa, ainda assim abaixo do quantitativo previsto no Edital, que foi de 1.900m³. Ademais, a eventual execução de serviços análogos em outra licitação ou contrato não pode servir de prova emprestada no presente certame. Mantida, assim, a inabilitação da recorrente. A empresa Construtora GIOVANELLA Ltda., interpôs recurso alegando que o responsável técnico indicado pelo Consórcio DPBRARROS/SÃO PAULO Engenharia não foi o mesmo que realizou a visita técnica. Alega também insuficiência dos quantitativos apresentados pelo referido Consórcio. Quanto à primeira alegação, restou comprovado que o engenheiro que realizou a visita técnica encontra-se indicado como responsável técnico, atendendo o disposto no item 8.1, letra "i", do Edital de abertura. Quanto à segunda alegação, referente à quantitativos insuficientes a Comissão verificou que o Consórcio DPBRARROS/SÃO PAULO Engenharia atendeu plenamente o requisito exigido em até 5 atestados. Nessa linha, não tendo sido trazidos os documentos ou elementos novos que justificassem a realização de diligência, a Comissão indefere o pedido. Fica assim indeferido o recurso apresentado pela empresa GIOVANELLA. Em face das decisões acima referidas permanecem habilitadas no certame as licitantes SULTEPA Construções e Comércio Ltda.; Consórcio GIOVANELLA/CBG (Construtora Giovanella Ltda., e Construtora Brasília Guaíba Ltda.); TONILOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações; EBRAX

Engenharia e Construção do Brasil Ltda.; e Consórcio DPBARROS/São Paulo Engenharia (DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., e São Paulo Engenharia Ltda.); e permanece inabilitada a licitante CONPASUL Construção e Serviços Ltda. Fica marcada a data de 10 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, para abertura das propostas de preço. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Minussi & Zanini Construtora Ltda. CNPJ 07.481.873/0001-02  
**OBJETO:** Contrato 50015, contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar.  
**PRAZO:** 270 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 02/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051990000.  
**VALOR:** R\$ 1.523.471,67.  
**PROCESSO 001.004130.12.0**

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. CNPJ 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Contrato 50018, prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante.  
**PRAZO:** 12 meses a partir de 01/07/12, até 30/06/13.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termo do artigo 62, parágrafo 3º, II, da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039990300-1.  
**VALOR:** R\$ 85.000,00.  
**PROCESSO 001.008315.12.4**

Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** COESUL - Construtora Extremo Sul Ltda. CGC 87.654.547/0001-99.  
**OBJETO:** Contrato 50004, contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na Seção Sul – DCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.082009.11.2.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2012.  
**VALOR:** R\$ 3.899.992,00.  
**PROCESSO 002.082009.11.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda. CNPJ 05.504.585/0001-09.  
**OBJETO:** Contrato 50019, execução dos serviços de recuperação e proteção das margens do Arroio Passo das Pedras, Vila Esperança Cordeiro na Zona Norte do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 03 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 04/001.008499.12.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.  
**VALOR:** R\$ 392.388,08.  
**PROCESSO 001.008499.12.8**

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Rene Assumpção S/S Ltda. CNPJ 93.019.974/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35940 por 12 meses, a contar de 11/04/12, até 10/04/13, ou quando da conclusão de nova licitação. Redução no valor em R\$ 1.263,43, correspondente a exames e o aluguel de equipamentos, passando o valor mensal para R\$ 5.500,00. Reajuste de 5,84911% passando o valor para R\$ 5.821,70 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, VI, parágrafo 4º e artigo 65, I letra b e II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.004491.07.6**

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda. CNPJ 01.041.641/0001-57.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47952 por 60 dias, a contar de 05/07/2012. Execução de serviços extras, acréscimo no valor de R\$ 19.965,20, o valor global passa para R\$ 137.548,27. Dotação Orçamentária: 601.1378.449051990000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, parágrafo 1º, inciso IV; e 65, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021383.11.1**

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Capacitá Eventos Ltda. CNPJ 00.903.052/0001-78.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47502 por 60 dias, com a seguinte redação: "O prazo de vigência é de 270 dias, a contar da assinatura do Contrato". Dotação Orçamentária sob o código 2300-2301-1565-339039220100-1 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local".

**PROCESSO 001.034921.11.7**

Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. CNPJ 01.651.522/0001-16.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira, item 3.1 da Carta Contrato 43674: "Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.880,00, que será pago em parcelas mensais de R\$ 1.240,00". Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 01/07/2012 até 01/07/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.010554.10.6**

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre. CNPJ 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Convênio 50025, realização do 41º Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 30/09/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**VALOR:** R\$ 8.955,00.

**PROCESSO 001.009794.12.3**

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH – RS - CNPJ 87.135.919/0001-70.

**OBJETO:** Contrato 50011, prestação de serviços visando à realização de capacitação profissional para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PRAZO:** Entrará em vigor no dia útil seguinte ao de publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Prefeitura de Porto

Alegre e perdurará até 31/12/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-3390.3948.0100.

**VALOR:** R\$ 169.480,00.

**PROCESSO 001.001803.12.3**

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda. CGC 91.755.843/0001-53.

**OBJETO:** Contrato 40012, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Guarda Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081012.10.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-339039, 1501-2558-339039, 2301-2594-339039, 1001-2585-339039, 601-2586-339039, 400-2625-339039, 5000-2574-339039, 1301-2541-339039, 2601-2657-339039, 1401-2623-339039, 1601-2631-339039, 2001-2543-339039, 1200-2528-339039 e 900-2527-339039.

**VALOR:** R\$ 530.667,74.

**PROCESSO 002.081012.10.1**

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Master Uruguiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. CNPJ 10.695.546/0001-68

**OBJETO:** Rescinde unilateralmente o Contrato 44448, firmado em 19/10/2010, em razão da impossibilidade de a Contratada dar continuidade ao Contrato, consoante consta nos autos e em face da conveniência para o Município em dar seguimento aos serviços.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78, incisos I e V, todos da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.052595.10.2**

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081018.12.6

#### ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos executivos de vias no município de Porto Alegre.

**DATA:** 07 de agosto de 2012, às 11h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e Jornal Correio do Povo, além de ter sido disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceram na sessão as empresas AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, INCORP Consultoria e Assessoria Ltda., ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. e ENCOP Engenharia Ltda. Realizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes nº 1 e 2. Abertos os envelopes de habilitação (nº 1), os documentos foram rubricados, examinados pela Comissão, sendo disponibilizados aos licitantes. Perguntado aos licitantes se desejavam fazer alguma manifestação em ata, disseram não ter nada a consignar. A Comissão decidiu declarar habilitadas no certame todas as empresas participantes. A Comissão cientificou aos representantes do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, havendo renúncia expressa. Abertos os envelopes de preços, os valores ofertados foram: AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, – R\$ 229.438,80; INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. – R\$ 185.388,10; ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. – R\$ 229.139,65; e ENCOP Engenharia Ltda. – R\$ 194.320,00. O resultado do julgamento das propostas de preços, bem como os demais atos dessa licitação, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, que poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**

## **TOMADA DE PREÇOS 002.083007.12.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para substituição de 24 projetores da iluminação dos postes de 45 metros existentes no Parque Marinha do Brasil.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de Agosto de 2012 às 9:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 245.160,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO 1744**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**PROCESSO 002.072476.12.5**

**OBJETO:** Substituição do veículo GM / PRISMA MAXX, ano 2007 de placa IOI 2995, pelo veículo VW / VOYAGE, ano 2009 de placa IQJ 7937.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO 1955**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTE SILVA & CAETANO LTDA.

**PROCESSO 002.072936.12.6**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato até 31/08/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/39.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.027300.12.9

**CONTRATADO:** Suzana Maciel D'Ávila

**CPF:** 282.791.070-53

**OBJETO:** Instrutora de Oficina de “Jazz”

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos VI, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 27 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.002875.12.8  
**CONTRATADO:** Associação Comunitária José Marti  
**CNPJ:** 05.391.778/001-92  
**OBJETO:** Apresentação do Grupo Temático Pedagógico Ponto Z.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 06 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.011539.12.7  
**CONTRATADO:** Antônio Cícero Correia Lima  
**CPF:** 344.769.037-20  
**OBJETO:** Ministrar Palestra "A letra e a Música a partir de Caetano e Gil"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos VI, da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

**PROCESSO:** 001.027299.12.0  
**CONTRATADO:** Empresa Odoni de Oliveira Borges  
**CNPJ:** 14.177.284/0001-09  
**OBJETO:** Empresária exclusiva para apresentação com o Grupo de Dança de Rua "Hackers Crew".  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.028587.12.0  
**CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino  
**CPF:** 294.727.840-20  
**OBJETO:** Instrutor de "Performances Didáticas" para o Grupo Experimental de Dança  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 17 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.020483.12.0  
**CONTRATADO:** Simone Mello Jockymann  
**CPF:** 076.137.500-78  
**OBJETO:** Pagamento de cessão de direitos de publicação da obra "Pense nisso enquanto eu lhes digo, até amanhã"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036

Porto Alegre, 30 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.027401.12.0  
**CONTRATADO:** Alessandro Rivellino Oliveira de Borba  
**CPF:** 007.268.980-31  
**OBJETO:** Instrutor de Oficina "Contrato Improvisação" para o Grupo Experimental de Dança.  
**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 27 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.024875.12.0  
**CONTRATADO:** Renata Eloísa Cieslak  
**CPF:** 082.067.774-40  
**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Osculum"  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012

**PROCESSO:** 001.015540.12.0  
**CONTRATADO:** Beatriz Diamante  
**CPF:** 628.729.407-82  
**OBJETO:** Ministrar o workshop "Orientação Corporal"  
**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.034433.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - CNPJ 68.707.868/0001-60

**OBJETO:** Pagamento da taxa de inscrição do servidor Paulo Antônio Jung de Moura Jardim no "XVI Congresso Brasileiro de Arborização Urbana", a realizar-se de 02 a 06 de setembro de 2012, em Uberlândia/MG.

**VALOR:** R\$ 390,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028958.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude

**CONTRATADO:** 6 Pro Eventos Empresariais Ltda. (CNPJ 05.944.183/0001-17).

**OBJETO:** Locação do espaço físico e estrutura do Bar Opinião visando a realização do 2º Festival de Música da Juventude.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1349-339039220100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.007707.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** Sinarodo - Sinalizadora Rodoviária Ltda.

**OBJETO:** Execução da Sinalização Turística no Centro Histórico de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado a Cláusula Sexta - Do Preço e Pagamento do Contrato registrado na Procuradoria Geral do Município 49550, passando a vigor com a seguinte redação:



6.1 Por conta do referido instrumento, o **MUNICÍPIO** repassará a **CONTRATADA** a quantia total de R\$ 33.014,72 (Trinta e três mil quatorze reais e setenta e dois centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

*Parágrafo Único: O valor a ser repassado no caput, sofreu um acréscimo de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), em relação ao valor original, tal acréscimo se fez necessário devido a necessidade de identificação da obra durante o período de execução, conforme estabelecido no contrato de repasse nº 0254512-45/2008/ Ministério do Turismo / Caixa – Cláusula Décima Quinta – Da Identificação das Obras e das Ações Promocionais (fl. 07).*

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Convite 01/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-339039210200-1 e 2601-1405-339039210200-1309

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**RAUL MENDES DA ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.000533.12.2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Marítima Seguros S/A.

**OBJETO:** Contratação de seguro contra incêndio para a área do Centro de Informações Turísticas - CIT Aeroporto - localizado no Aeroporto Salgado Filho.

**VALOR:** R\$ 1.077,32

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**RAUL MENDES DA ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 001.000531.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região - CNPJ 01.868.035/0001-00

**OBJETO:** Locação de espaço na 16ª AVIRRP - Encontro Nacional das Agências de Viagens.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**RAUL MENDES DA ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2012

PROCESSO 003.080331.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos químicos para análise (padrões).

**LOTE 01** – INTERJET COMERCIAL LTDA

**LOTE 02** – NICOLI MARTON

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2012** **PROCESSO 003.080207.12.0**

**OBJETO:** Ácido sulfúrico 78%.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/08/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/08/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 24/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO FÍSICO 23/2012** **PROCESSO 003.080430.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços para realizar o diagnóstico e a elaboração de Plano de Ação com vistas à implantação dos requisitos da NBR ISO 14001:2004 no Departamento.

**LOTE 01 – LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO SOCIEDADE SIMPLES**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Genisson S. de Mello Confecções – ME

**CONTRATO 003.080263.12.7**

**OBJETO:** serviço de confecção de coletes

**VALOR:** R\$ 12.600,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Biscaino Automação Industrial Ltda

**CONTRATO 003.080316.12.3**

**OBJETO:** serviço de manutenção em equipamentos de fotalito

**VALOR:** R\$ 19.099,98

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Stemac S/A Grupos Geradores

**CONTRATO 003.080393.12.8**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.696.000,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080074.09.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de valores

**CONTRATADA:** Versão Automação Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080238.11.4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Claiton Fabiano Pires – SC

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080348.11.4**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 17/2012**  
**PROCESSO 003.080317.12.0**

**OBJETO:** Contratação de Serviços para Calibração.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 17/08/2012

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o **título do Edital** publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal de Grande Circulação, O Sul, do dia 07/08/2012, conforme segue.

Onde se lê: Pregão Físico 25/2012.

**Leia-se: Pregão Físico 17/2012.**

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010148.12.4**

**OBJETO:** Locação de Veículos com Motoristas.

**EMPRESA:** Oliveira Vieira Transportes Ltda-Me. – **CNPJ:** 10.423.646/0001-35

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 2.986,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 2.540,00

**EMPRESA:** Gan Transportes Ltda. – **CNPJ:** 10.494.163/0001-21

**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 2.283,99

**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 2.314,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 06:** R\$ 2.350,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 07:** R\$ 2.325,00

**EMPRESA:** Transcastanha Transportes Ltda – **CNPJ:** 08.655.728/0001-63

**VALOR TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 2.292,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010149.12.0**

**OBJETO:** Locação de Veículo para Proteção de Média Complexidade

**EMPRESA:** DJM Transportes Ltda ME.- **CNPJ:** 01.466.728-76

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.695,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

### **PROCESSO 007.010150.12.9**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação de Veículos para Rede Básica.

**EMPRESA:** Stefan Chagas Transportes Ltda-ME.- **CNPJ:** 08.818.222/0004-28

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 2.797,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 03:** R\$ 2.678,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 12:** R\$ 3.310,00

**EMPRESA:** Ghisleri Serviços Especializados Ltda-ME. - **CNPJ:** 05.901.817/0001-54

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 2.599,00

**EMPRESA:** Lemcas Transportes e Turismo Ltda.- **CNPJ:** 10.238.504/0001-06

**VALOR TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 2.673,99

**VALOR TOTAL DO LOTE 10:** R\$ 2.439,99

**EMPRESA:** Sctur Locação de Veículos. - **CNPJ:** 05704633000102

**VALOR TOTAL DO LOTE 5:** R\$ 2.776,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 6:** R\$ 2.753,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 7:** R\$ 2.667,00

**EMPRESA:** Transcastanha Transportes Ltda. - **CNPJ:** 08.655.728/0001-63

**VALOR TOTAL DO LOTE 08:** R\$ 2.410,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 09:** R\$ 2.445,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 11:** R\$ 2.355,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2012 - PROCESSO 007.010309.12.8**

**CONTRATADO:** Nelson Pedro Pereira

**OBJETO:** Aquisição de 1527 kg de Banana, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 3.481,56

### **DL 148/2012-PROCESSO 007.010310.12.6**

**CONTRATADO:** Antônio Linhares da Costa

**OBJETO:** Aquisição de 4.000 Kg de Batata doce, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.120,00

### **DL 149/2012-PROCESSO 007.010311.12.2**

**CONTRATADO:** Delmo Sigersa Bardolla

**OBJETO:** Aquisição de 473 Kg de carne suína, CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.493,50

### **DL 150/2012-PROCESSO 007.010312.12.9**

**CONTRATADO:** Antônio Medeiros Monteiro

**OBJETO:** Aquisição de 1973Kg de Banana, CDLAF

**VALOR:** R\$ R\$ 4.498,44

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 49/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010272.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de 06 Telefones sem Fio com Identificador de Chamadas.

**EMPRESA:** Office Brasil Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ: 11.094.173/0001-32

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 478,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 02/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO: 007.010191.12.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de fogões das Unidades Operacionais e Administrativas da FASC.

**EMPRESA:** Chaceh Manutenção Industrial Ltda-Me - CNPJ: 10234580/0001-35.

**VALOR CONTRATUAL 12 MESES:** R\$ 26.400,00

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 01/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO:007.010179.12.7**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia doméstica e industrial das unidades operacionais e administrativas da FASC.

**EMPRESA:** Chaceh Manutenção Industrial Ltda-Me- CNPJ: 10234580/0001-35.

**VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$ 36.000,00

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**MARCO ANÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 04/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO: 007.010193.12.0**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Refrigeração das Unidades Operacionais e Administrativas da Fasc.

**EMPRESA:** Chaceh Manutenção Industrial Ltda-Me.

**VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$ 13.200,00

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**MARCO ANÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 33/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010227.12.1**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

**EMPRESA:** Licit.Com Distribuidora e Comércio Ltda-EPP - CNPJ: 13.029.062/0001-78

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.099,80

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010243.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática

**EMPRESA:** G.P. Mattara Suprimentos de Informática - ME CNPJ: 05.114.599/0001-08

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.385,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010266.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

**LOTE 01:** Revogado-Motivo: valor acima de nosso valor de referência

**EMPRESA:** Deskart Sul Distribuidora de Mat. De Limpeza Ltda.CNPJ: 08.471.046/0001-09

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 174,40

**EMPRESA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.-CNPJ: 87.174.991/0001-07

**VALOR TOTAL DO LOTE 03 E 04:** R\$ 5.290,40

**EMPRESA:** Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.CNPJ: 02.477.571/0001-47

**VALOR TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 1.219,20

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 134/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de produtos para tratamento de água

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h**

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2012**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de kit de embreagem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO PRESENCIAL 54/2012**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção e Fornecimento de Peças para Compressores de Ar

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 181/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 035/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto de Acesso LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Software de Comunicação de Ponto Biométrico.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000.00 (três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 23/07/2012 a 31/12/2012

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 47/2012**

**OBJETO:** Locação de Espaço em Traseiras Externas de Ônibus para Exibição de Publicidade

A COMPANHIA CARRIS torna público que deu provimento a interposição de recurso apresentada pela Empresa RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual S.A. com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da interposição de recurso e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE PREGÃO  
DECLARADO VENCEDOR**

**MODALIDADE:** Pregão 07/2012  
**PROCESSO 008.001345.12.5**  
**OBJETO:** Registro de Preços – Paradas Seguras

<b>FORNECEDOR: GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA</b>				
	Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
LOTE 01	01	Módulo Simples Completo	204	R\$ 5.052,00
	02	Módulo Duplo Completo	24	R\$ 5.385,00
	03	Módulo Triplo Completo	12	R\$ 5.798,00
	04	Banco de Parada Segura	108	R\$ 653,48
	<b>Total Geral ---&gt;</b>			

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** CONVITE 09/2012  
**PROCESSO 008.001303.12.0**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

<b>FORNECEDOR: VALDIRENE CARPANEDA - ME</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
1236	PAPEL CARTAZ AZUL CLARO 350GM2 50X70CM	FL	60	R\$ 0,50
1740	TINTA VERMELHA P/ CARIMBO S/OLEO DOSADOR PLASTICO 42CM3	FR	20	R\$ 1,35
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ. DE ESCREVER	CX	10	R\$ 13,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 187,00</b>
<b>Total Geral ---&gt;</b>				<b>R\$ 187,00</b>

**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012**



**PROCESSO 009.001962.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012 para aquisição de duas multifuncionais.

**EMPRESA VENCEDORA:** MILSULCOMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor: R\$ 26.160,00

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-geral.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248